

Esclarecimento

As exceções da cláusula segunda da CCT, que fala sobre a abrangência do Instrumento Coletivo, apresenta exceções quanto a seu alcance.

Pode parecer pela leitura desatenta que a CCT não se aplica ao atacado.

Cuidado!

O que se exclui ali são alguns municípios onde o SECEG não tem representatividade por haver sindicatos municipais naquelas cidades; ou por se tratar de categorias muito específicas.

Isso não quer dizer que a CCT não seja aplicável em todos os outros municípios, cujos nomes estão expressos mais ao final da redação.

Fonte: Jurídico SINAT
juridico@sinat.com.br